



**Serviço Público Federal
Universidade Federal Fluminense
Mestrado em Direito Constitucional**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO 001/2022 DE 06 DE MAIO DE 2022

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme decisão da COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 2022, considerando a disponibilidade apresentada pelos e pelas docentes.

RESOLVE:

I – Designar a banca examinadora do Processo Seletivo referente à Turma 2022 (Edital 02/2022, que retifica o Edital 01/2022), sendo comporta em cada linha pelos seguintes docentes.

Linha 1– André Saddy, Guilherme Braga Peña de Moraes, Márcia Bataglin Dalcastel, Marco Aurélio Lagreca Casamasso, Paulo Roberto dos Santos Corval e Taiguara Libano Soares e Souza;

Linha 2 - Clarissa Maria Beatriz Brandão de Carvalho Kowarski, Eduardo Manuel Val, Enzo Bello, Gladstone Leonel da Silva Júnior, Pedro Curvello Saavedra Avzaradel e Siddharta Legale.

II – Reiterar o decidido pela Comissão Organizadora quanto à participação nas entrevistas apenas daqueles e daquelas docentes que participaram das etapas anteriores.

III – A presente DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Niterói, 06 de maio de 2022.

PEDRO CURVELLO SAAVEDRA AVZARADEL
COORDENADOR DO PPGDC
SIAPE 2085194